

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAÇU

Criado pela Lei Municipal nº 1.894 de 07 de agosto de 1996 e alterada pela lei nº 3.295 de 16 de novembro de 2011.

01	ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASI – EXERCÍCIO 2026	01
02		02
03	DATA: 09 de março de 2026	03
04	HORÁRIO: 09:00 horas	04
05	LOCAL: Reunião Virtual (Plataforma Online)	05
06	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SHEILA MOTTA SALES ARAUJO	06
07	Às nove horas do dia nove de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se	07
08	ordinariamente o Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiracú (COMASI),	08
09	de forma remota. A Presidência iniciou a sessão cumprimentando os conselheiros	09
10	presentes e verificando o quórum regimental necessário para deliberações.	10
11	A pauta principal concentrou-se na análise e aprovação do plano de aplicação de	11
12	recursos para o exercício de 2026, com foco em:	12
13	• Aprovação do recebimento de novas Emendas Parlamentares Individuais.	13
14	I - Emenda nº 202632040004 (Marcos do Val): R\$ 450.000,00 (GND 3 – Custeio);	14
15	II - Emenda nº 202640970014 (Jack Rocha): R\$ 100.000,00 (GND 4 – Investimento);	15
16	III - Emenda nº 202641800005 (Fabiano Contarato): R\$ 60.000,00 (GND 3 – Custeio).	16
17	• Deliberação sobre a Reprogramação de Saldos	17
18	Financeiros remanescentes de exercícios anteriores (2022, 2024 e 2025),	18
19	conforme as novas diretrizes da Portaria MDS nº 1.044/2024.	19
20	A Secretária Municipal de Assistência Social e Política para Mulheres, Giseli Vieira	20
21	Crema , apresentou o diagnóstico situacional do município que foi apresentado em	21
22	arquivos, destacando a importância de otimizar os recursos em conta para manter	22
23	o atendimento às famílias vulneráveis. Foram detalhadas as seguintes	23
24	programações:	24
25	• Investimento (GND 4): Estruturação do CRAS e repasses para as OSCs	25
26	(Associação Pestalozzi e Associação Amigos da Justiça).	26

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAÇU

Criado pela Lei Municipal nº 1.894 de 07 de agosto de 1996 e alterada pela lei nº 3.295 de 16 de novembro de 2011.

27	• Custeio (GND 3): Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de	27
28	Assistência Social (FMAS).	28
29	Após debate, os conselheiros ressaltaram a necessidade de segurança jurídica no	29
30	uso dos saldos antigos, citando a regra de transição da Portaria 1.044/2024.	30
31	Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.	31
32	Como resultado da aprovação, foi lavrada a Resolução COMASI nº 01/2026 , que	32
33	autoriza a execução de R\$ 610.000,00 em novas emendas e a reprogramação	33
34	integral dos saldos apurados em 31/12/2025. Ficou decidida, ainda, a revogação da	34
35	Resolução nº 012/2021 por estar obsoleta.	35
36	Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a reunião, da	36
37	qual eu, Sheila Motta Sales Araujo lavrei a presente ata que, após lida e	37
38	aprovada, será assinada por todos.	38
39		39
40	Ibiraçu – ES, 09 de março de 2026.	40
41		41
42		42
43		43
44		44
45		45
46		46
47		47
48		48
49		49
50		50
51		51
52		52

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAÇU

Criado pela Lei Municipal nº 1.894 de 07 de agosto de 1996 e alterada pela lei nº 3.295 de 16 de novembro de 2011.

53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAÇU

Criado pela Lei Municipal nº 1.894 de 07 de agosto de 1996 e alterada pela lei nº 3.295 de 16 de novembro de 2011.

79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92